



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **Prestação de serviço de transporte destinado ao deslocamento do Coral Municipal para o 48º Festival da Canção Popular Italiana e 7º Mangiare della Colônia**, para apresentação na cidade de Protásio Alves, no dia **17/05/2025 com retorno programado para o dia 18/05/2025**, com base nos Decretos Municipais nº 2.101/2023, decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **EXPRESSO NOVA PALMIRA DE TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: **88.622.329/0002-16**

Valor Proposto: **R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais)**

Alto Feliz, 12 de maio de 2025.

Joélcio De Marqui Agente
Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de transporte destinado ao deslocamento do Coral Municipal para o 48º Festival da Canção Popular Italiana e 7º Mangiare della Colônia, para apresentação na cidade de Protásio Alves, no dia 17/05/2025 com retorno programado para o dia 18/05/2025.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da prestação de serviço de transporte.

A prestação de serviço é devidamente justificada, considerando que o coral Municipal fará uma apresentação cultural, que será realizada no dia 17/05/25 na cidade de Protásio Alves, necessitando da contratação de transporte para o deslocamento, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **EXPRESSO NOVA PALMIRA DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.622.329/0002-16**, com o valor de **R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **EXPRESSO NOVA PALMIRA DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.622.329/0002-16** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de serviço**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 12 de maio de 2025.

Joécio De Marqui
Agente Administrativo

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2700 – ALTO FELIZ - RS